

POR TA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 05 de Fevereiro de 2026 Ano 31
Nº 2864 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	13
Conselho de Urgência e Emergência do Triângulo Sul	16
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	17
Hospital Regional José Alencar	18
Poder Executivo	22
Poder Legislativo	30
Secretaria da Saúde	31
Secretaria de Administração	38
Secretaria de Desenvolvimento Social	44
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Posturas - JARP	46
Secretaria de Planejamento	46
Secretaria de Segurança Pública	46

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2026 de 19/01/2026, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes:

ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA ***746406**					
ITEM 01 VLR TOTAL	ITEM 02 VLR TOTAL	ITEM 44 VLR TOTAL	ITEM 45 VLR TOTAL	ITEM 46 VLR TOTAL	ITEM 47 VLR TOTAL
R\$ 2.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 58.400,00	R\$ 990,00	R\$ 11.310,00	R\$ 2.800,00

ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA					
ITEM 04 VLR TOTAL	ITEM 13 VLR TOTAL	ITEM 16 VLR TOTAL	ITEM 17 VLR TOTAL	ITEM 19 VLR TOTAL	ITEM 22 VLR TOTAL
R\$ 3.250,00	R\$ 2.475,00	R\$ 980,00	R\$ 3.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 330,00
ITEM 23 VLR TOTAL	ITEM 24 VLR TOTAL	ITEM 40 VLR TOTAL	ITEM 41 VLR TOTAL		
R\$ 352,50	R\$ 28.980,00	R\$ 7.392,00	R\$ 1.194,00		

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO		ITEM 15 VLR TOTAL	ITEM 21 VLR TOTAL	ITEM 33 VLR TOTAL	ITEM 51 VLR TOTAL
		R\$ 525,00	R\$ 268,00	R\$ 1.116,00	R\$ 232,50

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA					
ITEM 20 VLR TOTAL	ITEM 26 VLR TOTAL	ITEM 27 VLR TOTAL	ITEM 29 VLR TOTAL	ITEM 30 VLR TOTAL	ITEM 31 VLR TOTAL
R\$ 1.680,00	R\$ 493,68	R\$ 756,00	R\$ 420,00	R\$ 270,00	R\$ 840,00
ITEM 32 VLR TOTAL	ITEM 34 VLR TOTAL	ITEM 35 VLR TOTAL	ITEM 36 VLR TOTAL	ITEM 37 VLR TOTAL	ITEM 39 VLR TOTAL

R\$ 1.297,80	R\$ 2.284,56	R\$ 381,24	R\$ 690,00	R\$ 7.200,00	R\$ 33.616,80
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	ITEM 25 VLR TOTAL R\$ 3.546,00	ITEM 38 VLR TOTAL R\$ 10.746,00	ITEM 43 VLR TOTAL R\$ 3.726,00		

tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026 e RELATÓRIO nº 001/2026. Ressalta-se que devido a inconsistências identificadas pelo pregoeiro os itens 28 e 50 foram REVOGADOS.

Emita-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 28 de janeiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2026 de 20/01/2026, tendo como objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes:

BRW - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA					
ITEM 01 VLR TOTAL	ITEM 02 VLR TOTAL	ITEM 03 VLR TOTAL	ITEM 04 VLR TOTAL	ITEM 05 VLR TOTAL	ITEM 12 VLR TOTAL
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 20.500,00	R\$ 3.900,00
ITEM 13 VLR TOTAL	ITEM 14 VLR TOTAL	ITEM 20 VLR TOTAL	ITEM 22 VLR TOTAL	ITEM 23 VLR TOTAL	ITEM 24 VLR TOTAL
R\$ 2.640,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23.100,00
ITEM 25 VLR TOTAL	ITEM 26 VLR TOTAL	ITEM 27 VLR TOTAL	ITEM 29 VLR TOTAL		
R\$ 8.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.640,00	R\$ 13.600,00		

ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	ITEM 06 VLR TOTAL	ITEM 07 VLR TOTAL	ITEM 08 VLR TOTAL	ITEM 11 VLR TOTAL
	R\$ 964,00	R\$ 3500,00	R\$ 16.417,50	R\$ 10.755,52

SÃO BENEDITO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO	ITEM 09 VLR TOTAL	ITEM 30 VLR TOTAL
	R\$ 7.263,00	R\$ 28.456,00

OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA	ITEM 10 VLR TOTAL
	R\$ 37.000,00

HYDRA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	ITEM 15 VLR TOTAL	ITEM 16 VLR TOTAL	ITEM 17 VLR TOTAL
	R\$ 2.320,00	R\$ 3.540,00	R\$ 9.844,00
HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAÚLICA COMERCIAL LTDA			

ITEM 18 VLR TOTAL	ITEM 19 VLR TOTAL	ITEM 21 VLR TOTAL	ITEM 28 VLR TOTAL	ITEM 31 VLR TOTAL
R\$ 3.400,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 14.000,00

tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026 e RELATÓRIO nº 004/2026.

Emita-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos
PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2026 de 26/01/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na limpeza e desinfecção de 47 (quarenta e sete) reservatórios sendo eles de concreto armado e metálicos, enterrado, apoiados, semi-apoiados e elevados da Codau na zona urbana e nos distritos rurais por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, ao valor total de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 e RELATÓRIO nº 007/2026.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos
PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2026 de 23/01/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de polímero aniónico em emulsão, destinado aos testes das centrifugas para o tratamento de resíduos da Unidade de Tratamento de Resíduos e Reuso (UTRR), provenientes da Estação de Tratamento de Água - ETA da CODAU, conforme exigências e demais disciplinamentos contidos no Termo de Referência (anexo II), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Tratamento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA, para o item 01 ao valor do kg de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e ao valor total de R\$513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 e RELATÓRIO nº 006/2026.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente

Giovanni Andréa Molinero
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/2025 de 29/12/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, frigobares, freezers, bebedouros e forno micro-ondas de diversos modelos, marcas e capacidades, com fornecimento de gás refrigerante quando necessário, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Coordenação de Patrimônio e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: 53.309.917 ALYNE QUEIROZ RAMOS, para o lote 01 ao valor total de R\$147.326,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2025 e RELATÓRIO nº 002/2026. Ressalta-se que os lotes 02 e 03, foram declarados fracassados, tendo em vista a inexistência de propostas válidas remanescentes.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 097/2025 de 18/12/2025, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros UNIJATOS, MULTIJATO e WOLTMAN pré-equipados para telemetria, destonados à macromedicação e micromedicação, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo II deste Edital, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometria e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes: BLUE METERING S.A, para o item 01 ao valor total de R\$2.478.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais), METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item 02 ao valor total de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para o item 03 ao valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), SAGA METAIS LTDA, para o item 04 ao valor total de R\$238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), para o item 05 ao valor total de R\$53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), LAO INDÚSTRIA LTDA, para o item 06 ao valor total de R\$68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para o item 07 ao valor total de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), SAGA MEDição S.A, para o item 08 ao valor total de R\$102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais), para o item 09 ao valor total de R\$38.895,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais), para o item 10 ao valor total de R\$35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2025 e RELATÓRIO nº 005/2026.

Emita-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL nº. 100/2025 de 09/01/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos e peças especiais fabricados em aço carbono, fixando diretrizes e procedimentos básicos a serem observados na fabricação, execução de testes na fábrica, embalagem e transporte, incluindo ainda o fornecimento de garantias de fabricação e desempenho de tubos e peças fabricados para aplicação na obra do sistema de abastecimento Rio Grande da CODAU, localizada em Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada às proponentes: OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA, para o lote 01 ao valor total de R\$1.490.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil reais), e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA, para o lote 02 ao valor total de R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos encontrados pela Supervisão de Compras, verificados através do quadro comparativo dos fornecedores, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL nº 100/2025 e RELATÓRIO nº 003/2026.

Emita-se os Contratos.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO Nº 26/2022**

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA	EGT SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA
OBJETO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão toco com guindaste, ano de fabricação 2018 acima (caminhão e guindaste), carroceria com mínimo de 5,00 metros, cabine suplementar para 04 (quatro) lugares, sem motorista, para atender a Gerência de Drenagem e Manejo de Água Pluvial, em atendimento à solicitação do Departamento de Recuperação de passeios e vias e Diretoria de Ações Urbanas.
ESCOPO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, bem como alterar a razão social da empresa conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022.
VIGENCIA ADITIVO:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026 e término em 19 de abril de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO:	O Valor Global do presente contrato é de R\$ 211.793,88 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) durante a vigência deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.39.00, Ficha: 2307, Fonte: 1.500, do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 042022

Uberaba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Regis Gaspar Alves

1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO
Nº 13/2023.**

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA	FILIPE DE DEUS MONTE LOCADORA LTDA
OBJETO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) guindaste com capacidade de 60 a 70 toneladas, com operador, transporte e demais insumos, destinado às manutenções nos poços profundos dos reservatórios R6, R10 e R11, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO ADITIVO:	O aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Fernando Rodrigues - Matricula: 1973 Suplente: Adrielson de Oliveira Mendonça - Matricula: 2118 Fiscal: Nelson Pimenta Neto – Matricula: 2340 Suplente: Bruno Marques Rodrigues - Matricula: 2152
VIGÊNCIA:	O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO:	O valor do aditivo é de R\$ 346.180,00 (trezentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 (locação) Ficha: 2289 - Fonte: 1.753 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.37.00 (operador) - Ficha: 2288 - Fonte: 1.753
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023.

Uberaba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Jéssica Ferreira Guimarães
Matrícula 2319-0
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2025

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E ACÕES URBANAS.
CONTRATADA:	GARRASEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento de câmeras com sistema de alarme via rádio e unidade de apoio móvel, ambos em regime de comodato, para atendimento de diversas unidades da CODAU, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo II deste Edital, pelo período de 24 meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Patrimônio e Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O aditivo tem por finalidade promover o ACRÉSCIMO na ordem de 7,4074%, o que corresponde ao montante de R\$40.372,32 (quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$605.584,80 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$645.957,12 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), em decorrência da inclusão de duas novas unidades que passarão a ser monitoradas, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2025.
VALOR:	O valor global do contrato passa a ser de R\$645.957,12 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, Ficha: 2289, Fonte: 1.753
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 02/2025

Uberaba/MG, 30 de janeiro de 2026.

Jéssica Ferreira Guimarães

Matricula: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO
Nº 08/2022**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) pá carregadeira, traçada (4x4), potência mínima 137HP, cabine fechada, capacidade mínima da caçamba de 2,00 m ³ , com operador e transporte, ano de fabricação a partir de 2012, para prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos retirados das principais etapas do tratamento de esgoto das ETES bem como na remoção de material de descarte depositado no Horto municipal de Uberaba para correta disposição final, em atendimento à solicitação da Gerência de Esgotos Sanitários e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, bem como aplicar o REAJUSTE negociado entre as partes na ordem de 1,9489%, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGÊNCIA:	O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2026 e término em 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Naiara Sucupira Sousa – Matricula: 2275 Suplente: Hélio Galeno de Oliveira Junior – Matricula: 998 Fiscal: Sylvio Alejandro Prata Juica – Matricula: 2344 Suplente: Jefferson Adriano De Oliveira – Matricula: 2133
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) durante a vigência deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.37.00, Ficha: 2306, Fonte: 1.500 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.39.00, Ficha: 2307, Fonte: 1.500, do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2022

Uberaba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Regis Gaspar Alves – 1161-4
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	UNIPER – HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos em Hidrogeologia para a construção de poço tubular profundo a fim de suprir as demandas do abastecimento de água de Uberaba no Centro de Reserva 13, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, para realização de destes de interferência hidrodinâmica, ao tempo de análise e deferimento da outorga perante o IGAM e devidos trâmites do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 19/2024
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 04 de junho de 2026 , podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 19/2024

Uberaba/MG, 30 de janeiro de 2026.

Jéssica Ferreira Guimarães

Matrícula: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ELABORADA, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de lanches prontos, com a finalidade de atender os diversos eventos caracterizados como socioambientais e culturais, reuniões internas e externas desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Presidência.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 06/02/2026 até às 08:45 horas do dia 25/02/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 25/02/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bil.org.br.

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria 149/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº 002/2026

✓ O COMDICAU - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e referendadas pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.156/2015, alterada pela Lei nº 13.651/2022, c/c o Art. 43 de seu Regimento Interno.

- ✓ A deliberação na Reunião Ordinária do dia **04/02/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Aditivo de prazo de noventa dias da Parceria no Termo de Colaboração nº 01/16121/2024 do Educandário Menino Jesus de Praga, através do recurso FUMDICAU para término da execução do projeto, sem alteração de valor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 04 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente

Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente

Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária

Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

Resolução COMDICAU Nº 003/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com a finalidade de selecionar plano de trabalho para celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil conforme a lei Lei nº 13.019/2014 - estabelece regras específicas para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Fomenta a atuação conjunta de Estado e OSC por meio de parcerias alinhadas às políticas públicas.

✓ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE UBERABA - COMDICAU, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e referendadas pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.156/2015, alterada pela Lei nº 13.651/2022, c/c o Art. 43 de seu Regimento Interno.

✓ Lei Federal nº 13.019/2014 - estabelece regras específicas para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Fomenta a atuação conjunta de Estado e OSC por meio de parcerias alinhadas às políticas públicas.

- ✓ A deliberação na Reunião Ordinária do dia **04/02/2026**;

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção que será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba:

- Ana Claudia Bertagna.
- Naisa Mariana Damas Gonçalves.
- José Carlos Tavares Junior

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 04 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente

Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente

Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária

Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA
- COMDICAU**

Ata nº 100 – Biênio 2025/2027 – Ao dia três do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h20minutos ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU de modo presencial. - **Item 1** - A Presidente Alineriane agradeceu a presença de todos. **Item 2 - leitura da Ata anterior de nº 98 que após lida e aprovada será publicada.** **Item 3- Pedido de Renovação de Inscrição: Educandário Menino Jesus de Praga:** As Conselheiras Luna e Michelle realizaram a visita e informaram que as documentações estavam em ordem e todas atualizadas, foi apresentado os espaços físicos onde se realiza as atividades. Mencionou que as oficinas são de dança, musicalização e caratê, informou que a instituição atende cento e três (103) crianças atualmente e citou que o atendimento vai mudar para três (03) dias semanais devido a verba financeira. Ressaltou que a instituição conta com monitores, coordenadores, assistente social. Informou que tem atendimento familiar com temas específicos uma vez ao mês. As conselheiras são favoráveis a renovação. Foi submetido a votação e aprovado com duas abstenções. **Item 4. Retorno de pedido de inscrição/renovação- Instituto PRIORI:** O conselheiro Jose Carlos fez a visita o dia 27/11/2025 e informou que a instituição é voltada a formação de crianças e adolescentes jovens e comunidade em geral para a educação no transito, realizando aulas e brincadeiras lúdicas para a conscientização e educação no transito formando cidadãos conscientes e responsáveis. Mencionou que o projeto abrange crianças e adolescentes em medida socioeducativas de internação, mencionou que através da promoção e o desenvolvimento de habilidades sociais e culturais através prática teatral, fortalecendo a autoestima, além de assegurar a evasão escolar fomentar a reinserção educativa. Ressaltou que as ações incluem desenvolvimento de competências sociais, educação formal, capacitação profissional e fortalecimento de valores éticos e cidadania e que busca também atender os princípios do SINASE.O conselheiro Jose Carlos informou que essas práticas vão ter parcerias com as escolas da cidade, comentou que o espaço físico é amplo e equipados, próximo a terminais de ônibus e com acessibilidade, esclareceu que os profissionais são treinados e capacitados para a execução do projeto, e tem como voluntários, advogado, psicólogo e administradores. O conselheiro Jose Carlos fez uma observação que o projeto é um plano piloto para iniciar no ano de 2026 e que já existe um espaço físico e estratégico para a realização do mesmo. A Presidente questionou se já tem alunos matriculados e o representante do instituto informou que não. O segundo secretário Fernando questionou a periodicidade das ações e o representante do instituto informou que vai ser executado três vezes na semana. A presidente Alineriane perguntou ao conselheiro Jose Carlos sobre a questão de documentos, equipe, se são contratados ou voluntários. O conselheiro Jose Carlos informou que a equipe é composta por voluntários. A primeira secretária Julise questionou sobre o projeto ser ligado as escolas, e se vai atender a todas as escolas da cidade, o representante do instituto informou que só vão atender as escolas municipais e que estão elaborando um convênio com a Secretaria de Educação. O segundo secretario Fernando perguntou sobre onde vai ser atendido os adolescentes em medidas sócio educativas, e foi informado pelo representante do instituto que ainda não está definido. Fernando questionou sobre o início do projeto qual a data prevista para início, o representante do Instituto esclareceu que vai iniciar em fevereiro. O Segundo secretário Fernando declarou que ele tem dúvidas sobre o funcionamento desse projeto, institucionalmente, e em como ele se encaixa dentro do COMDICAU, citou que acha o projeto interessante e sugeriu que se fizesse um certificado temporário de um (1) ano para avaliação ao final do ano do projeto. Foi solicitado a Instituição que assim que o projeto estiver em pleno funcionamento que eles tragam em plenária os registros de inscrição, fotos das atividades. A presidente Perguntou ao conselheiro Jose Carlos qual a orientação dele em relação a visita e qual é o parecer dele. O conselheiro Jose Carlos declarou que o projeto é muito interessante de cunho social e concorda com o secretario Fernando em dar o certificado para um (1) ano. A Presidente Alineriane perguntou aos demais se eles concordam com o parecer do certificado de um ano ou se alguém tem outra proposta. Todos os conselheiros presentes concordaram em votar o parecer do certificado para um ano. Foi submetido a votação e foi aprovado com uma abstenção. **Instituto Mão Solidárias:** O conselheiro Wellington fez a visita a instituição e esclareceu que durante a visita as atividades estavam acontecendo, dentre elas oficinas de corte e costura, Informática para mulheres adultas. O conselheiro esclareceu que não era o dia de oficina de caratê e que essas aulas acontecem as terças e quintas feiras no horário de 18:30 as 19:30, e que atende aproximadamente 47 crianças, reforçou que todas as oficinas estavam com os devidos equipamentos e com bons espaços, citou que os banheiros estavam limpos e organizados, que a sala destinada ao fortalecimento de vínculos estava disponível e organizada para reuniões. O conselheiro Wellington informo que a documentação estava organizada, lista de presença, ficha de inscrição com as devidas autorizações. O conselheiro sugeriu para a instituição melhorar a ficha de inscrição, precisa de mais informações detalhadas e registrar de forma sistêmica as reuniões e oficinas com as famílias, e também sugeriu ampliar a oficina de informática para as crianças e adolescentes. O parecer do conselheiro é favorável a renovação de inscrição. Foi submetido a votação e aprovado com duas abstenções. **Item 5. Pedido de visita de cumprimento de objeto: Laço Azul termo colaboração 01/16137/2024** - As conselheiras Michelle e Roberta foram designadas para a visita

que será realizada em fevereiro 2026. **Item 6. Retorno de pedido de cumprimento de objeto: Instituto AGRONELLI - Projeto Educação: Conexão Saudável - Termo colaboração 01/506/2022** - Os conselheiros Vanessa e Wellington fizeram a vista, e informaram que a instituição cumpriu com o plano de trabalho de acordo com os documentos apresentados, notas fiscais, fotos, e relatórios emitidos. Os Conselheiros fizeram uma observação referente a doação dos celulares, citou que os aparelhos foram entregues mediante termo de doação, e as intercorrências que aconteceram ao longo do projeto, foram registradas em relatórios, e justificadas pela instituição. Mediante pendencias deste projeto, foi discutido em assembleia do COMDICAU que aconteceu na data de 03/12/2025, que saneou em ato unanime os motivos de indeferimento parcial, apresentando um reforço a tese de cumprimento de objeto. **Item 7. Leitura do saldo FUMDICAU: R\$5.542.721,30 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30. Esta ata foi redigida por mim Elza Helena Secretária Executiva da Casa dos Conselhos em substituição, que após lida e aprovada, será publicada. Presente os conselheiros: Fernando Modesto da Silva (2º Secretário – representando do Grupo Escoteiro Inconfidentes 015/MG), Alineriane de Oliveira Siqueira (Presidente – representando o Educandário Menino Jesus de Praga), Vanessa Oliveira Ferreira (Suplente – Associação de Apoio aos Autista Laço Azul), Deborah Moreira de Araújo (Titular – representando a Igreja do Evangelho Quadrangular), Mariana Coimbra do Vale Silva (Vice-Presidente – representante da Secretaria de Educação), José Carlos Tavares Júnior (Titular – representante da Fundação Cultural de Uberaba), Wellington Wagner (Titular – Casa Espírita João Urzedo), Marizelia Gomes Costa (Instituto AGRONELLI), Michelle Carvalho Santos (Instituição de Acolhimento Casa Isabel Aparecida), Roberta Bernardino (FETI), Diamantino Alexandre Guapo (PROGER), Julise Cristina Souza (Titular – SEDS), Wesley Donizete Costa (Segurança Pública). **INTITUIÇÕES PRESENTES:** Instituto Mãos Solidárias, Casa Guadalupe, Instituto Agronelli, Instituto Priori, Associação Amigos de Gabi, Laço Azul.

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Tecnologia De Gestão E Gerenciamento Por Sistema Informatizado E Integrado Via Web, Em Tempo Real (Real Time) Ou Cartão Magnético Com Chip De Segurança, Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículos, Conforme Termo De Referência. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 25/02/2026, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com. Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG. Rondinelle Gomes Sousa. Pregoeiro Substituto.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026****ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E AVALIAÇÃO TÉCNICA CARNAVAL EM TOM MAIOR NA TERRA DE GIGANTES**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público dos Blocos de Carnaval, nos termos constantes do Regulamento, publicado no Porta Voz Uberaba N.º 2842 de 06 de janeiro de 2026 e 1º Ratificação ao Regulamento, publicado no Porta Voz Uberaba N.º 2853 de 21 de janeiro de 2026. **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E AVALIAÇÃO TÉCNICA OBS: DO TOTAL DE 29 BLOCOS INSCRITOS, 27 FORAM HABILITADOS E 02 INABILITADO. A CLASSIFICAÇÃO SEGUIU A PONTUAÇÃO ALCANÇADA DAS ETAPAS.**

Classificação	Nome do Bloco	Categoria	Avaliação Técnica	Análise jurídica e fiscal	Resultado Final
1º	Unidos da Democracia	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	100 pts	Habilitado	APROVADO
2º	Furacão Colorado	Iniciante R\$ 5.000,00	100 pts	Habilitado	APROVADO
3º	Maria Boneca (PCD)	A partir de 5 anos R\$ 8.000,00	100 pts	Habilitado	APROVADO
4º	Unidos da ADEFU (PCD)	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	98 pts	Habilitado	APROVADO
5º	Unidos do Penacho	Iniciante R\$ 5.000,00	98 pts	Habilitado	APROVADO
6º	Arcade Dinossauros	Iniciante R\$ 5.000,00	98 pts	Habilitado	APROVADO
7º	Bloco Xupa Toda	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	95 pts	Habilitado	APROVADO
8º	Dino Samba Rock	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	95 pts	Habilitado	APROVADO
9º	Bloco Dinossauros Racionais	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	95 pts	Habilitado	APROVADO
10º	Bloco Villa Vecchia	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	93 pts	Habilitado	APROVADO
11º	Jardim Mágico (PCD)	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	91,5 pts	Habilitado	APROVADO
12º	Desfile da Alegria: Pernilongo e Regaço	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	90 pts	Habilitado	APROVADO
13º	Na Boca do Sapo	A partir de 5 anos R\$ 8.000,00	88 pts	Habilitado	APROVADO
14º	Bloco do Bem	A partir de 5 anos R\$ 8.000,00	87 pts	Habilitado	APROVADO

15°	Samba de Menino	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	85 pts	Habilitado	APROVADO
16°	Juventude em Movimento	Iniciante R\$ 5.000,00	84 pts	Habilitado	APROVADO
17°	Foliões da Arte	01 a 04 anos R\$ 6.000,00	84 pts	Habilitado	APROVADO
18°	Bloco da Malandragem	Iniciante R\$ 5.000,00	80 pts	Habilitado	APROVADO
SUPLENTES					
19°	Geoparque	-	80 pts	Habilitado	SUPLENTE
20°	Na Batida	-	80 pts	Habilitado	SUPLENTE
21°	União Abadiense	-	98 pts	Habilitado	SUPLENTE
22°	Aruandé	-	65 pts	Habilitado	SUPLENTE
23°	Bloco do CBD	-	63 pts	Habilitado	SUPLENTE
24°	TAMOJUNTO E MISTURADO	-	61 pts	Habilitado	SUPLENTE
25°	BPW	-	56 pts	Habilitado	SUPLENTE
26°	Uberaba de Ontem	-	46 pts	Habilitado	SUPLENTE
27°	O Dino Voltou	-	45 pts	Habilitado	SUPLENTE
28°	Emerson Patrício	-	33 pts	Inabilitado (não apresentou documentação na diligência)	-----
Desclassificado					
29°	Família Buscapé	Ampla Concorrência	Desclassificado	-----	-----

A Fundação Cultural de Uberaba COMUNICA QUE TODOS OS BLOCOS QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO FISCAL E JURÍDICA TIVERAM SUAS DILIGÊNCIAS SANADAS E FORAM DEVIDAMENTE HABILITADOS. SENDO ASSIM, CONVOCAM-SE OS REPRESENTANTES DOS 18 BLOCOS **APROVADOS** PARA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE DESFILE QUE ACONTECERÁ NO DIA **09 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 10 HORAS** NA SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA LOCALIZADA NA PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 356, CENTRO.

SOLICITAMOS QUE OS BLOCOS ELEGAM APENAS UM REPRESENTANTE PARA COMPARECER. NA OCASIÃO SERÁ REPASSADO TODAS AS ORIENTAÇÕES DE DESFILE.

INFORMAMOS AINDA QUE O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO SERÁ EFETUADO CONFORME ITEM 13.5 DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PROPONENTES ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (LEI Nº 13.709/2018), GARANTINDO A ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DISPOSTAS EM SEU ART. 7º.

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Cássio Luís Facure

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA N° 001/ 2026 — UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de Revisão de Óbito** da UPA São Benedito, que será composta da seguinte forma:

- I. **Christina Ranuzi** (Presidente – Enfermeira- Gerente Assistencial);
- II. **Drª Brunella Mendonça Chinem Rosa** (Médica – Diretora técnica);
- III. **Dr. Vitor Marques Tavares** (Médico) (Médico - Representante do corpo clínico);
- IV. **Drª. Gabriella Fernanda Parros** (Médico - Representante do corpo clínico);

V. **Lais Elias Teodoro** (Supervisora Assistencial - Representante da Equipe de Enfermagem);

VI. **Arissa Maria Uramoto** (Secretário - Assistente Administrativo).

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 28 de janeiro de 2026.

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar

Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito

Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA N° 002/2026 — UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de Revisão de Prontuário** da UPA São Benedito, que será composta da seguinte forma:

I. **Dr. Alexandre Marques Queiroz Vilela de Azambuja** - (Presidente - Diretor técnico)

II. **Dra. Claire Rodrigues da Cunha Heinerich** (Médica - Representante do corpo clínico)

III. **Cristina Ranuzi** (Enfermeira - Gerente assistencial)

IV. **Lais Elias Teodoro** (Enfermeira - Supervisão assistencial)

V. **Thais Silva Fonseca** (Enfermeira - Gestão de leitos)

VI. **Miryam das Graças Andrade Pereira** (Representante do faturamento)

VII. **Janine Maria da Silva Souza** (Representante do Serviço de Arquivo Médico e Estatística)

VIII. **Ana Elisa Souza dos Santos** (Secretária - Representante administrativo)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 28 de janeiro de 2026.

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar

Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito

Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA N° 003/ 2026 — UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da UPA São Benedito**, que será composta da seguinte forma:

I. **Thaís Manso Ferreira** (Presidente - Enfermeira Qualidade)

II. **Marina Beatriz Alves Pereira Barroso** (Vice-presidente - Enfermeira Qualidade UPA Mirante)

III. **Alexandre Marques Q.V. de Azambuja** (Diretor Técnico)

IV. **Janaína Maria Silva Rodrigues** (Farmacêutica - Representante da farmácia)

V. **Andreia Fedrigo Bonetti** (Farmacêutica - Representante da farmácia)

VI. **Adrielle Lemos Cardoso** (Representante enfermagem)

VII. **Jocineide Colaço da Conceição** (Representante enfermagem)

VIII. **Thais Silva Fonseca** (Enfermeira - Representante Gestão de leitos)

IX. **Fernanda Cristina Sousa Dias** (Representante ouvidoria)

X. **Deborah Cristina Nunes Pereira** (Supervisora administrativa)

XI. **Lais Elias Teodoro** (Enfermeira - Supervisora Assistencial)

XII. **Thaís Caroline Gonçalves Ribeiro** (Médica - Representante do corpo clínico)

XIII. **Ana Paula Silva Lima** (Enfermeira SCI)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 28 de janeiro de 2026.

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar

Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito

Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA N°004/2026 – UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de Humanização e Eventos da UPA São Benedito**, que será composta da seguinte forma:

I. **Marília Arduini Ramalho de Souza** (Assistente Social - Presidente)

II. **Tatiane Cristina Vieira Rodrigues** (Psicóloga - Vice Presente)

III. **Beatriz Alves Araújo** (Assistente Social - Secretária)

IV. **Amanda Marilia Silveira** (SISREG - Vice-secretária)

V. **Taynara Araújo Cintra** (Desenvolvimento de Pessoas - Tesoureira)

VI. **Deborah Cristina Nunes Pereira** (Supervisora administrativa - Vice-tesoureira)

VII. **Fernanda Cristina Sousa Dias** (Representante Ouvidoria)

VIII. **Graciellen Helena de Souza Pereira** (Representante NEPE)

IX. **Laís Elias Teodoro** (Enfermeira - Supervisora Assistencial)

X. **Pablo Luiz da Silva Junior** (Representante NEPE)

XI. **Samara de Fátima Gonçalves** (Representante recepção)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 28 de janeiro de 2026.

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar

Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito

Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA N° 005/ 2026 – UPA SÃO BENEDITO E UPA MIRANTE

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito e Unidade de Pronto Atendimento Doutor Humberto Ferreira — UPA 24h do Mirante no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de padronização de materiais, medicamentos e equipamentos da UPA São Benedito e UPA Mirante**, que será composta da seguinte forma:

I. **Bruna Izabel Gonçalves** (Presidente - Gerente Operacional)

II. **Bruna Beatriz Olívio** (Vice-presidente - Farmacêutica almoxarifado)

III. **Brunella Mendonça Chinem Rosa** (Diretora Técnica - UPA Mirante)

IV. **Alexandre Marques Q.V de Azambuja** (Diretor Técnico - UPA São Benedito)

V. **Frederico Guglielmi Ramos** (Diretor administrativo SEU)

VI. Ana Paula Silva Lima (Enfermeira SCI - UPA São Benedito)

VII. Michele Correa de Souza (Enfermeira SCI - UPA Mirante)

VIII. Janaína Maria Silva Rodrigues (Farmacêutica - UPA São Benedito)

IX. Diná Vianna Pereira (Farmacêutica UPA Mirante)

X. Lais Elias Teodoro (Supervisora Assistencial UPA São Benedito)

XI. Vânia Viana Domingues (Supervisora Assistencial UPA Mirante)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, **28 de janeiro de 2026.**

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar
Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito
Sociedade Educacional Uberabense

Brunella Mendonça Chinen

Diretoria Técnica UPA Mirante
Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 28/01/2026

PORTARIA Nº006 /2026 - UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de controle de infecção relacionada a assistência à saúde da UPA São Benedito**, que será composta da seguinte forma:

I. Ana Paula Silva Lima (Presidente - Enfermeira SCIRAS)

II. Ana Paula Felice Fontes (Médica Infectologista)

III. Bruna Izabel Gonçalves (Gerente Operacional)

IV. Alexandre Marques Queiroz V. De Azambuja (Diretor técnico)

V. Ynara Regina Miranda Gimenes Ramos (Biomédica)

VI. Janaína Maria Silva Rodrigues (Farmacêutica)

VII. Thaís Manso Ferreira (Enfermeira Qualidade)

VIII. Laís Elias Teodoro (Supervisora Assistencial)

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, **28 de janeiro de 2026.**

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar
Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito
Sociedade Educacional Uberabense

PORTARIA 31/01/2025

PORTARIA Nº 007 / 2026 — UPA SÃO BENEDITO

A Diretoria Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scuff Cecílio — UPA São Benedito e a Diretoria Administrativa Hospitalar da Sociedade Educacional Uberabense, no cumprimento de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ana Paula Silva Lima (Enf. SCIRAS)
- Gustavo Júlio de Oliveira Batista (Aux. Administrativo)
- Laís Elias Teodoro (Supervisora de Enfermagem)
- Márcio Antoniel Pamplona (Oficial de Edificações)
- Janaína Maria da Silva Rodrigues (Farmacêutica)

- Camila (Técnico de Segurança do Trabalho)
- Deborah Cristina Nunes Pereira (Supervisora Administrativa)

Art. 3º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 2º desta Portaria terá vigência na data de assinatura, com termo final previsto para 31 de Janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 31 de Janeiro de 2026.

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito
Sociedade Educacional Uberabense

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar
Sociedade Educacional Uberabense

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.617.1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 286.094,00.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.094,00 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 286.094,00 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Uberaba, 23 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

prefeita municipal de Uberaba

Jorge Cardoso de Macedo

assessor geral de orçamento e controle

ANEXO I

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Secretaria de Fazenda – SEFAZ	
02.08.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.500	232.094,00
Secretaria de Agricultura – SAGRI	
02.17.20.20.606.0302.6018.4.4.90.52.1.700	54.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	286.094,00

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R\$
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	
02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.500	228.000,00
02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.30.1.500	4.094,00
Secretaria de Agricultura - SAGRI	
02.17.20.20.605.0302.6016.4.4.90.51.1.700	54.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	286.094,00

ANEXO II**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 286.094,00 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais) a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica; aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

ANEXO III**SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 587.677.626,14
Saldos de créditos suplementares	R\$ 69.578.759,93
Percentual utilizado	22,35 %
Atualizado em 30/12/2025 às 13:02:50	

DECRETO N° 1.732, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.330.121,47.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.330.121,47 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 4.330.121,47 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 05/01/2026.

Uberaba, 23 de janeiro de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo
prefeita municipal de Uberaba
 Jorge Cardoso de Macedo
assessor geral de orçamento e controle

ANEXO I

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:	R\$
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.305.0102.2044.3.1.90.92.1.600	630,66
02.15.10.10.303.0101.2029.3.1.90.92.1.500	229.362,26
02.15.10.10.122.0101.2038.3.1.90.92.1.500	91.065,65
02.15.10.10.302.0101.2037.3.1.90.92.1.500	153.968,63
02.15.10.10.302.0101.2035.3.1.91.92.1.500	3.812,22
02.15.10.10.305.0102.2043.3.1.91.92.1.500	855,41
02.15.10.10.302.0101.2036.3.1.90.92.1.500	62.524,73
02.15.10.10.302.0101.2036.3.1.90.92.1.500	61.211,37
02.15.10.10.122.0101.2039.3.1.90.92.1.500	179,10
02.15.10.10.305.0102.2044.3.1.90.92.1.500	8.936,47
02.15.10.10.302.0101.2049.3.1.90.92.1.600	4.323,65
02.15.10.10.304.0102.2030.3.1.90.92.1.500	139.584,69
02.15.10.10.122.0101.2038.3.1.91.92.1.500	1.288,10
02.15.10.10.302.0101.2035.3.1.91.92.1.600	3.679,98
02.15.10.10.305.0102.2044.3.1.91.92.1.600	2.266,76
02.15.10.10.305.0102.2043.3.1.90.92.1.500	1.006.749,35
02.15.10.10.305.0102.2046.3.1.90.92.1.600	31.013,98
02.15.10.10.301.0101.2031.3.1.90.92.1.500	2.456.835,34
02.15.10.10.302.0101.2037.3.1.90.92.1.501	993,03
02.15.10.10.305.0102.2046.3.1.91.92.1.600	3.512,62
02.15.10.10.122.0101.2039.3.1.91.92.1.500	165,21
02.15.10.10.303.0101.2029.3.1.91.92.1.500	75,70
02.15.10.10.302.0101.2035.3.1.90.92.1.600	3.320,62
02.15.10.10.301.0101.2031.3.1.91.92.1.500	4.642,31
02.15.10.10.302.0101.2049.3.1.90.92.1.500	53.587,23
02.15.10.10.304.0102.2030.3.1.91.92.1.500	5.536,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.330.121,47

I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R\$
Secretaria de Fazenda - SEFAZ	
02.08.10.04.122.0401.8001.4.4.90.52.1.501	993,03
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.301.0101.2031.3.1.90.11.1.600	48.748,27
02.15.10.10.302.0102.2053.3.1.90.11.1.500	718.903,52
02.15.10.10.301.0101.2031.3.1.90.11.1.500	2.461.477,65
02.15.10.10.302.0102.2053.3.1.90.04.1.500	1.099.999,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.330.121,47

ANEXO II**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 4.330.121,47 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de pessoal com a folha de pagamento; contribuição patronal devida ao INSS e IPSERV.

ANEXO III**SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2026	
Limite total autorizado	R\$ 666.499.480,69
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 4.330.121,47
Saldos de créditos suplementares	R\$ 662.169.359,22
Percentual utilizado	0,16 %
Atualizado em 23/01/2026 às 08:12:28	

DECRETO N° 1.733, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.539.919,22.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.539.919,22 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 5.539.919,22 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos

limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Os efeitos deste decreto retroagem a data de 05/01/2026.

Uberaba, 23 de janeiro de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

prefeita municipal de Uberaba

Jorge Cardoso de Macedo

assessor geral de orçamento e controle

ANEXO I

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:	R\$
Secretaria de Educação – SEMED	
02.14.80.12.122.0507.2093.3.1.90.92.1.500	867.950,05
02.14.60.13.122.0401.2091.3.1.90.92.1.500	151.557,03
02.14.50.12.361.0507.2093.3.1.90.92.1.500	4.510.255,89
02.14.50.12.365.0507.2093.3.1.91.92.1.500	10.156,25
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.539.919,22

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R\$
Secretaria de Educação – SEMED	
02.14.50.12.365.0507.2093.3.1.91.13.1.500	1.010.156,25
02.14.60.13.122.0401.2091.3.1.90.11.1.500	151.557,03
02.14.60.13.122.0401.2091.3.1.90.11.1.500	1.850.288,90
02.14.10.12.122.0401.2091.3.1.90.11.1.500	1.322.093,80
02.14.54.12.365.0203.4001.3.3.90.39.1.500	463.243,67
02.14.10.12.122.0401.2091.3.1.90.04.1.500	650.663,40
02.14.10.12.122.0401.2091.3.1.91.13.1.500	91.916,17
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.539.919,22

ANEXO II

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 – Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 5.539.919,22 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de pessoal com a folha de pagamento; contribuição patronal devida ao INSS e IPSERV.

ANEXO III

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de

utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2026	
Limite total autorizado	R\$ 666.499.480,69
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 9.870.040,69
Saldos de créditos suplementares	R\$ 656.629.440,00
Percentual utilizado	0,37 %
Atualizado em 23/01/2026 às 09:34:12	

DECRETO Nº 1.734, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.788,76.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.788,76 (oitocentos mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 800.788,76 (oitocentos mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Os efeitos deste decreto retroagem a data de 05/01/2026.

Uberaba, 23 de janeiro de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

prefeita municipal de Uberaba

Jorge Cardoso de Macedo

assessor geral de orçamento e controle

ANEXO I

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:	R\$
Secretaria de Educação – SEMED	
02.14.90.12.122.0401.2091.3.3.90.39.1.500	28.000,00
Secretaria de Saúde – SMS	
02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.92.1.500	476.443,96
Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB	
02.51.30.15.451.0208.4013.3.3.90.92.1.752	286.198,32
02.51.30.15.451.0208.4000.3.3.90.92.1.752	10.146,48
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	800.788,76

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R\$
Secretaria de Educação - SEMED	
02.14.50.12.361.0507.2093.3.3.90.39.1.500	28.000,00
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.1.500	476.443,96
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	
02.51.30.15.451.0208.4000.4.4.90.52.1.752	296.344,80
TOTAL DA ANULAÇÃO	800.788,76

ANEXO II**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ R\$ 800.788,76 (oitocentos mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de exercícios anteriores; prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica; aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

ANEXO III**SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.495, de 16 de dezembro de 2025:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2026	
Limite total autorizado	R\$ 666.499.480,69
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 10.670.829,45
Saldos de créditos suplementares	R\$ 655.828.651,24
Percentual utilizado	0,40 %
Atualizado em 23/01/2026 às 09:58:04	

DECRETO Nº 1.778, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia em comissão, Chefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, PRISCILA CRISTINA ROCHA, para o exercício do cargo em comissão, Chefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH do IPSERV.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

MARCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente - IPSERV

DECRETO Nº 1.779, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA, A PEDIDO, O PROFISSIONAL QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispensa, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 347/2005, o profissional abaixo indicado, do exercício de função pública temporária, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI:

Matrícula	Nome	Cargo	Data/Dispensa
599	ANTONIO MARCOS BOTELHO DE CORDOVA	PROF. ENS. TÉCN. PROFIS. - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E AFINS	04/02/2026

Parágrafo Único - Para formalização de sua dispensa, o profissional mencionado neste Decreto deverá comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do mesmo.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de dispensa acima apresentada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

Decreto Nº 0039/2025

DECRETO Nº 1.780, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nameia em comissão, Chefe da Seção de Apoio à Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nameia, ROBERTO GERALDO MARTINS, para o exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Apoio à Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 05 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretaria de Administração

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Social

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/003/2026

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: COM & TEC LTDA.

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024, VISANDO PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 05.02.2026 A 04.02.2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 016/2023, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5007/2024:

GESTOR DO CONTRATO: CLEITON BATISTA BORGES

FISCAL: LUIS CLÁUDIO SILVA ARGONDIZZI

FISCAL SUBSTITUTO: BRUNO SILVA OLIVEIRA

UBERABA - MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria de
Saúde



UBERABA
PREFEITURA

ERRATA – 1º Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 19/2024

Considerando as informações constantes no I Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 19/2024 do processo administrativo de nº 01/16907/2024 (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberaba – APAE), realiza-se a presente errata, com a finalidade de retificar o seguinte:

Onde se lê:

- Uberaba/MG, 09/01/2025.

Leia-se:

- Uberaba/MG, 09/01/2026.

Uberaba, 04 de fevereiro de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sônia" above the name.
VALDILENE RÓCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria de
Saúde



ERRATA – Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 17/2025

Considerando as informações constantes no Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 17/2025 do processo administrativo de nº 01/12328/2025 (Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Hospital Dr. Hélio Angotti), realiza-se a presente errata, com a finalidade de retificar o seguinte:

Onde se lê:

- Processo Administrativo: 01/11824/2024.

Leia-se:

- Processo Administrativo: 01/12328/2025.

Uberaba, 04 de fevereiro de 2026


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2022

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
CONTRATADA:	EVOLUIR SAÚDE LTDA. (Nome de Fantasia: EVOLUIR SAÚDE)
DO OBJETO:	1.1- Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência , do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde.
DO PRAZO:	2.1- Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento.
DOS RECURSOS FINANCIEROS	3.1 - As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: · 02.15.10.10.301.0101.2032.3.3.90.39.15.1.600-688 · 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.15.1.500-719 , ou suas correspondentes ao exercício subsequentes.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	4.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivos, no que com este instrumento não conflitarem.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Cíntia Lemes Matrícula nº: 5833-5 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48858-8
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2022
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2022.

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretaria de Saúde

Decreto nº 16/2025



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	
OBJETO:	1.1 – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS), conforme relação e especificações abaixo discriminadas:	
ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
1	100 CX	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA; - AROMA: NATURAL; - EMBALAGEM C/ 15 SACHES DE 40G CADA.
2	180 VD	EUGENOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. LÍQUIDO AMARELO CLARO QUE ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. TEM CHEIRO DE CRAVO. - EMBALADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA DE ROSCA COM 20 ML.
3	400 ROL	FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA, CERA E AROMA; RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO; - SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL; - ROLO COM 100 METROS.
4	100 FR	FORMOCRESOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTOCRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍlico A 96°; - FRASCO COM 10 ML.
5	120 FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%); - FRASCO COM 10 GR.
6	180 VD	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA ACRÍLICA DE ROSCA E LACRE. - VIDRO COM 20 ML; - REGISTRO NO MS.
7	190 KIT	PASTA PARA CONTENÇÃO DE ALVEOLITE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTA DE PRÓPOLIS A 10%, IODOFÓRMIO A 5%, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE. - FRASCO COM 10 GR. REGISTRO NA ANVISA.
8	200 TB	PASTA PROFILÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTÍCIO, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. - CONTEÚDO: BISNAGA PLÁSTICA COM 90GR.
9	140 FR	PEDRA POMES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ULTRA-FINA; PARA USO DIRETO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS; - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 G.
10	100 VD	TRICRESOL FORMALINA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICOMEcÂNICO INCOMPLETO DO CANAL; - VIDRO ESCURO DE 10 ML COM TAMPA ACRÍLICA DE ROSCA E LACRE.
11	100 UM	VASELINA SÓLIDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - POTE COM 90 GRAMAS; GRAU FARMACÊUTICO OU USP; - QUE POSSA SER UTILIZADO NA CAVIDADE BUCAL; - REGISTRO NA ANVISA.
12	140 VD	VERNIZ COM FLÚOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 5,00G% E EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE ÁLCOOL ETÍlico. - APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO



Secretaria Municipal de Saúde



			CONTENDO 10 ML DE VERNIZ, 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE.																																				
DO PRAZO:	2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano , contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.																																						
DO VALOR:	4.1 - O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 21.094,80 (vinte e um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo os valores registrados os que seguem:																																						
Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 50.591.089/0001-86 Endereço: Av. Jose de Palma Renno, nº 623, sala 05 Bairro: Renno Park CEP: 86.430-000 Município: Santo Antônio da Platina Estado: Paraná Contato eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes Carteira de Identidade: 13 [REDACTED] SP-PR CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Santo Antônio da Platina- PR																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANT./ UNID.</th><th>DESCRÍÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>100 CX</td><td>BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA. MARCA: MAQUIRA</td><td>R\$ 37,00</td><td>R\$ 3.700,00</td></tr> <tr> <td>9</td><td>140 FR</td><td>PEDRA POMES. MARCA: AF DO BRASIL</td><td>R\$ 3,50</td><td>R\$ 490,00</td></tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL</td><td colspan="2" rowspan="3">R\$ 4.190,00</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	100 CX	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA. MARCA: MAQUIRA	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	9	140 FR	PEDRA POMES. MARCA: AF DO BRASIL	R\$ 3,50	R\$ 490,00	VALOR TOTAL			R\$ 4.190,00																
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																			
1	100 CX	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA. MARCA: MAQUIRA	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00																																			
9	140 FR	PEDRA POMES. MARCA: AF DO BRASIL	R\$ 3,50	R\$ 490,00																																			
VALOR TOTAL			R\$ 4.190,00																																				
Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14 Endereço: Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 02 Bairro: Recreio CEP: 86.025-090 Município: Londrina Estado: Paraná Contato eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br Representante Legal: Caroline de Fatima Theresa Ladeira Carteira de Identidade: 7 [REDACTED] SP/PR CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Londrina- PR																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANT./ UNID.</th><th>DESCRÍÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td><td>180 VD</td><td>EUGENOL MARCA: SS WHITE RMS: 80149719055</td><td>R\$ 9,37</td><td>R\$ 1.686,60</td></tr> <tr> <td>3</td><td>400 ROL</td><td>FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS MARCA: ALGDENTAL</td><td>R\$ 1,32</td><td>R\$ 528,00</td></tr> <tr> <td>8</td><td>200 TB</td><td>PASTA PROFILÁTIC MARCA: IODONTOSUL MODELO: PAST PRÓ RMS: 80442020050</td><td>R\$ 4,38</td><td>R\$ 876,00</td></tr> <tr> <td>11</td><td>100 UM</td><td>VASELINA SÓLIDA MARCA: LYSANDA MODELO: VASELYS RMS: 10052220046</td><td>R\$ 8,64</td><td>R\$ 864,00</td></tr> <tr> <td>12</td><td>140 VD</td><td>VERNIZ COM FLÚOR MARCA: SS WHITE RMS: 80149710209</td><td>R\$ 15,98</td><td>R\$ 2.237,20</td></tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL</td><td colspan="2" rowspan="2">R\$ 6.191,80</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	2	180 VD	EUGENOL MARCA: SS WHITE RMS: 80149719055	R\$ 9,37	R\$ 1.686,60	3	400 ROL	FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS MARCA: ALGDENTAL	R\$ 1,32	R\$ 528,00	8	200 TB	PASTA PROFILÁTIC MARCA: IODONTOSUL MODELO: PAST PRÓ RMS: 80442020050	R\$ 4,38	R\$ 876,00	11	100 UM	VASELINA SÓLIDA MARCA: LYSANDA MODELO: VASELYS RMS: 10052220046	R\$ 8,64	R\$ 864,00	12	140 VD	VERNIZ COM FLÚOR MARCA: SS WHITE RMS: 80149710209	R\$ 15,98	R\$ 2.237,20	VALOR TOTAL			R\$ 6.191,80	
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																			
2	180 VD	EUGENOL MARCA: SS WHITE RMS: 80149719055	R\$ 9,37	R\$ 1.686,60																																			
3	400 ROL	FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS MARCA: ALGDENTAL	R\$ 1,32	R\$ 528,00																																			
8	200 TB	PASTA PROFILÁTIC MARCA: IODONTOSUL MODELO: PAST PRÓ RMS: 80442020050	R\$ 4,38	R\$ 876,00																																			
11	100 UM	VASELINA SÓLIDA MARCA: LYSANDA MODELO: VASELYS RMS: 10052220046	R\$ 8,64	R\$ 864,00																																			
12	140 VD	VERNIZ COM FLÚOR MARCA: SS WHITE RMS: 80149710209	R\$ 15,98	R\$ 2.237,20																																			
VALOR TOTAL			R\$ 6.191,80																																				
Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07 Endereço: Rua Ere, nº 34, andar 2 Bairro: Prado CEP: 30.411-052 Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: licita@dentalbhbrasil.com.br Representante Legal: Shirlei Valeria Rodrigues Assis Carteira de Identidade: MG-8 [REDACTED] C/MG CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG																																							



Secretaria Municipal de Saúde



ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	100 FR	FORMOCRESOL MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA RMS: 80322400017	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.108,00

Fornecedor: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 18.519.219/0001-67

Endereço: Rodovia MG-179, s/n, KM 99

Bairro: Afonsos

CEP: 37.552-700

Município: Pouso Alegre

Estado: Minas Gerais

Contato eletrônico: editais@pousofarma.com.br/ comercial@pousofarma.com.br

Representante Legal: Leonardo Eric Rodrigues

Carteira de Identidade: MG 1 [REDACTED] SP/MG

CPF/MF: 055.288.756-09

Residência ou domicílio: Pouso Alegre- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	120 FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 4,50	R\$ 540,00
VALOR TOTAL				R\$ 540,00

Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 29.084.363/0001-34

Endereço: Av. Paulino Pucci, nº 511, sala 02

Bairro: Jardim Francano

CEP: 14.405-018

Município: Franca

Estado: São Paulo

Contato eletrônico: conceitofranca@gmail.com

Representante Legal: Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

Carteira de identidade: 4 [REDACTED] SP/SP

CPF/MF: [REDACTED]

Residência ou domicílio: Franca- SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	180 VD	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 8,51	R\$ 1.531,80
7	190 KIT	PASTA PARA CONTENÇÃO DE ALVEOLITE MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 34,28	R\$ 6.513,20
10	100 VD	TRICRESOL FORMALINA MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.065,00

DOS RECURSOS 8.1 – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao FINANCIEROS: exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]

- 1510.10.301.0101.2032.33903010.1.600.687 (At. Básica) (PT 3992 / 2017)
Conta Corrente: 116.118-0 - FMS/MS/MANUTENÇÃO CUSTEIO
Agência: 0015-9 Banco do Brasil S.A.

- 1510.10.302.0101.2048.33903010.2.621.761 (At. Especializada) (RES 8435 / 2022)
• Conta Corrente: 421-9 - PMU/SES/CEO
• Agência: 0160-0 Caixa Econômica Federal

8.1.1 - Natureza do Recurso: Vinculado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Sheila Mansur Guimarães Contarin Matrícula nº: 19435 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 58.371-5



Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2025
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2025

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****ATA DA 108^a (CENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO NO PLANO DE CARREIRA - CPPC**

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026, a Comissão de Promoção no Plano de Carreira (CPPC) se reuniu presencialmente às 09:00 horas da manhã na Biblioteca da Procuradoria Geral do Município - dependências da Prefeitura Municipal de Uberaba, entidade situada à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, Nº 141 - bairro Santa Marta. Completado o quórum, a 108^a reunião teve os seguintes ritos: Abertura; Rol de presenças e de ausências; Análises e deliberações acerca dos Processos de Requerimento de Promoção no Plano de Carreira; Contagem e catalogação dos processos recepcionados; Assinatura de documentos; Definição da data para realização da próxima reunião; e Encerramento. Estiveram presentes os seguintes membros: Jacqueline Lopes Freire - Presidente / Representante da Procuradoria Geral do Município; Fernando Mendes Soares Mendonça - Representante Titular da Secretaria de Administração, Maria Leocy Bugiato Faria Salge - Representante Titular da Secretaria da Educação, e Sílvia Matayoshi Calixto - Representante Suplente da Secretaria da Saúde. Foi justificada a ausência de Fernanda Aparecida Nogueira Pinto. Foram recepcionados 25 processos de requerimento de Promoção no Plano de Carreira, cujas análises e deliberações apresentaram o seguinte resultado: 21 processos Deferidos; e 04 processos Indeferidos por não satisfazerem os Requisitos Cumulativos previstos em lei. Na reunião foi assinado o Memorando 001/2026, relativo à Ata Nº 107. A próxima reunião foi agendada para a data de 30 de janeiro de 2026, em antecipação a reunião do mês de fevereiro 2026. Nada mais a tratar, às 11h50min a reunião foi encerrada pela autoridade competente, e eu, Sílvia Matayoshi Calixto, lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos. Diante disso, em atendimento às normas do Regimento Interno da Comissão de Promoção no Plano de Carreira, esta Ata será publicada no diário oficial do município.

Jacqueline Lopes Freire

Fernando Mendes Soares Mendonça

Maria Leocy Bugiato Faria Salge

Sílvia Matayoshi Calixto

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025**, do tipo **menor preço**, objetivando a **aquisição de mapas turísticos de Uberaba e de Peirópolis**, em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC)**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)** em 02/02/2026, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

· **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA.:**

LOTE ÚNICO: valor global de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA o(a) servidor(a) abaixo relacionada para comparecer na **Diretoria Central de Gestão da Folha de Pagamento (Secretaria de Administração - no Centro Administrativo)**, no horário das 09 às 17H, em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MAT	D	NOME	SECRETARIA
13.393	0	JOSE ROBERTO FIRMINO DA CRUZ	SEGOV

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do deferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos art. 26 da Lei Complementar n. 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9º e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal n. 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o **DEFERIMENTO** dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/247/2026	50249-9	EDILSON ROGERIO JUNIOR	C	COVEIRO	51

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/1511/2026	12964-0	ROSANGELA FONSECA DE GODOI	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58

ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/286/2026	36628-5	FERNANDA CAROLINA CAMARGO	F	ENFERMEIRO(A) PADRAO	60

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/1540/2026	49461-5	ISMAEL JOSE MESSIAS	E	VIGIA	63

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS III

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela

01/442/2026	47393-6	FERNANDO RODRIGO CAETANO	C	OPERADOR DE ESCAVADEIRA MECANICA	69
-------------	---------	--------------------------	---	-------------------------------------	----

ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/788/2026	53443-9	ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA	C	TERAPEUTA OCUPACIONAL	71
01/399/2026	53459-5	NOEMI TELES QUINTINO ALVES	D	NUTRICIONISTA	71

TÉCNICO DE SAÚDE I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/362/2026	36399-5	GLAUCIA NUNES DA SILVA	B	TÉCNICO EM FARMÁCIA	86

TÉCNICO DE SAÚDE III

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/834/2026	36543-2	GEBER SAULO DOS SANTOS NUNES	B	TECNICO DE ENFERMAGEM	104

PORTRARIA INTERNA SAD/PMU N.14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do indeferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9º e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Ficam cientes os servidores relacionados no Anexo Único que dispõem do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso dirigido à Câmara Recursal da CPPC.

§ 1º. O recurso deve ser protocolado diretamente no Departamento de Seleção e Avaliação Funcional.

§ 2º. Os processos de promoção ora indeferidos estão à disposição para consulta pelo(a) interessado(a) no Departamento de Seleção e Avaliação Funcional.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.

Taciana de Castro Balduíno
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Processo	Matricula	Nome	Cargo
01/1691/2026	49309-0	IDELEMO REZENDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Motivo do indeferimento: Interrupção do período aquisitivo para fins de promoção por afastamento das funções específicas do cargo.			

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Processo	Matricula	Nome	Cargo
01/1437/2026	2588-7	RYGER GOMES SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Motivo do indeferimento: Não há no processo a comprovação da formação acadêmica exigida para a respectiva classe.			

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Processo	Matricula	Nome	Cargo
01/1410/2026	48271-4	ALINE SILVA BONFIM	ASSISTENTE SOCIAL
Motivo do indeferimento: Não há no processo a comprovação da formação acadêmica exigida para a respectiva classe.			

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV DE UBERABA;

CNPJ: n° 11.431.140/0001-30;

P.A: n.º 01/14342/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de reduzir riscos e danos associados ao uso de álcool e outras drogas entre pessoas LGBTQIA+ em Uberaba/MG, ampliando fatores de proteção e o acesso qualificado à rede de cuidados conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para despesas de CUSTEIO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

ASSOCIAÇÃO TEMPLO DE ISRAEL;

CNPJ: n° 11.423.964/0001-69;

P.A: n.º 01/14401/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de contribuir com acolhimento terapêutico e integral às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso de álcool e outras drogas, promovendo o autoconhecimento, a recuperação da saúde física e emocional, o fortalecimento dos vínculos familiares, a orientação cidadã e a reinserção social e produtiva, de modo a favorecer a construção de novos projetos de vida com dignidade e autonomia, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

CASA DE RECUPERAÇÃO JUNTOS PODEMOS;

CNPJ: n° 10.326.600/0001-06;

P.A: n.º 01/14399/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de proporcionar melhoria na qualidade e no desenvolvimento das ações e serviços ofertados pela instituição, a fim de atender a demanda do Município de Uberaba, na contemplação de mais pessoas que busca acolhimento e recuperação, minimizando os danos causados pelo usos e ou dependência de drogas, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD;

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA;

CNPJ: n° 04.597.747/0002-00;

P.A: n.º 01/13688/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de proporcionar melhoria na qualidade e no desenvolvimento das ações e serviços ofertados pela instituição, a fim de atender a demanda do Município de Uberaba, na contemplação de mais pessoas que busca acolhimento e recuperação, minimizando os danos causados pelo usos e ou dependência de drogas, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD;

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

CENTROHERD - CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS FÍSICAS E/OU PSICOLÓGICAS;

CNPJ: n° 06.336.222/0001-66;

P.A: n.º 01/13816/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, tendo como objetivo geral promover o acolhimento, o tratamento integral e a reinserção social de homens em situação de dependência de álcool e/ou outras drogas, em regime de residência, por meio de atendimento multidisciplinar e de atividades terapêuticas, ocupacionais e educacionais, integradas à rede socioassistencial, de saúde, educação e empregabilidade, visando à recuperação biopsicossocial e à reintegração comunitária, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para despesas de INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

CENTROHERD - CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS FÍSICAS E/OU PSICOLÓGICAS;

CNPJ: n° 06.336.222/0001-66;

P.A: n.º 01/14024/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de promover o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo habilidades de autocontrole, tomada de decisão e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, por meio de atividades lúdicas, educativas, esportivas e integradas à rede socioassistencial, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para despesas de INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

CEREA - CENTRO DE REUNIÕES PARA ALCOOLATRAS DE UBERABA;

CNPJ: n° 20.032.959/0001-16;

P.A: n.º 01/13967/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de promover ações de orientação e apoio psicossocial a adultos e idosos de 30 a 69 anos que enfrentam desafios relacionados à recuperação do uso de álcool e outras drogas, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e estratégias de vida saudável, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

INSTITUTO TEMPLO DE ISRAEL UBERABA;

CNPJ: n° 44.997.659/0001-30;

P.A: n.º 01/14400/2025;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de custeio e investimentos com o objetivo geral de contribuir com acolhimento integral e processo de recuperação terapêutica de até 20 mulheres em situação de dependência química em Uberaba/MG, durante 06 (seis) meses, visando à recuperação, reinserção social e fortalecimento de vínculos familiares, através do desenvolvimento de ações socioassistenciais que possibilitem a construção de novos projetos de vida, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD e de recursos do Fundo Municipal Antidrogas/REMAD.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

Uberaba, 05 de fevereiro de 2026.

Verônica Ahmar

Assessora Jurídica

Ernani Neri dos Santos Junior

Secretário de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - 2ª JARP
EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES**

Uberaba, 04 de fevereiro de 2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 30/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Valter Mariano De Souza	63 / 7791 / 2025	Rua 05 em frente ao em frente ao Nº151 Bairro DI-I	Invasão de área pública com obra de caráter permanente	Deferido
2	Marco Aurélio Faria	63 / 8308 / 2025	Av. Afrânio De Azevedo Nº1660 Bairro Santa Maria	Utilizar vias e logradouros públicos sem autorização	Indeferido
3	Condomínio Edifícios Cap D'antibes e Cap Ferrat	63 / 8526 / 2025	Av. Santos Dumont Nº1685 Bairro Santa Maria	Depositar lixo fora dos dias determinados	Indeferido

Renê Inácio de Freitas – Presidente da 2ª JARP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PREÂMBULO****EDITAL - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessa que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

- **PA n.º 2392/2026** – Sociedade Educacional Uberabense (Hospital Veterinário - UNIUBE) – Rua Francisco Fava com Rua Vinícius de Moraes e Av. Afrânio de Azevedo – Bairro Santa Maria.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 04 de fevereiro de 2026.

Fúlia Maria Mendes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ADROALDO MARTINS DE ANDRADE	01/17125/2025	03/02/2026
2	BRUNO RAFAEL MARQUES	01/22740/2025	03/02/2026
3	MARIA ABADIA ALVES (ESPOLIO)	01/1080/2026 DEFERIDO PARCIAL	02/02/2026

4	LEONARDO PERES AMUI SALUM E OUT	01/1264/2026	02/02/2026
5	INDUSTRIA TEXTIL OESTE LTDA	01/2116/2026	03/02/2026
6	CAROLINA DA CUNHA FREITAS	01/2118/2026	03/02/2026
7	CARLOS EDUARDO DA CUNHA FREITAS	01/2117/2026	03/02/2026
8	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/308/2026	04/02/2026
9	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/309/2026	04/02/2026
10	LUZIA CRISTINA DA SILVA	63/555/2026	30/01/2026
11	LUZIA CRISTINA DA SILVA	63/556/2026	30/01/2026
12	JOSE RAMOS LEITE	63/869/2026	30/01/2026
13	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/886/2026	04/02/2026
14	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/887/2026	04/02/2026
15	CARLOS ALBERTO PENNA (ESPOLIO)	63/1028/2026	30/01/2026
16	RENOVAÇÃO CARISMATICA CATOLICA NA ARQUIDIOCESE DE UBERABA	63/1044/2026	30/01/2026
17	ROSANA MARIA CURADO PINHEIRO	63/1054/2026	04/02/2026
18	PAULO ANTONIO DA SILVA	63/1055/2026	30/01/2026
19	GIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	63/1057/2026	30/01/2026
20	RAFAEL DE BESSA AFONSO BARBOSA	63/1092/2026	30/01/2026
21	FERNANDO DE PAULA GARCEZ	63/1102/2026	04/02/2026
22	WELLINGTON TAVARES FELICIANO E OUT	63/1154/2026	30/01/2026
23	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/1166/2026	04/02/2026
24	J M IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	63/1219/2026	04/02/2026
25	ROSANGELA MARIA DA CUNHA	63/1286/2026	30/01/2026
26	ROSANGELA MARIA DA CUNHA	63/1287/2026	30/01/2026
27	JOAO ANIVALDO SURIANI	63/1309/2026	04/02/2026
28	ROB RONEY FONSECA EULALIO	63/1311/2026	04/02/2026
29	CECILIO JANUARIO FERREIRA	63/1365/2026	04/02/2026
30	CLAUDETE ALVES PEREIRA	63/1367/2026	30/01/2026
31	MARIA HELENA DO NASCIMENTO CARDOSO	63/1509/2026	04/02/2026
32	IVANIR ROSA	63/1589/2026	30/01/2026
33	ALTAIR DE ARRUDA PINTO	63/1684/2026	30/01/2026
34	FERNANDO DE SOUZA E OUT	63/1694/2026	30/01/2026

35	VALDEMAR IRINEU (ESPOLIO)	63/1722/2026	30/01/2026
36	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO CASTRO	63/1969/2026	30/01/2026
37	FERNANDO DE PAULA GARCEZ	63/1981/2026	04/02/2026
38	FERNANDO FAUSTO BERNARDES	63/2066/2026	30/01/2026
39	MARISA COSTA DE ANDRADE	63/2147/2026	04/02/2026
40	MARISA COSTA DE ANDRADE	63/2148/2026	04/02/2026

UBERABA - MG, 05 de fevereiro de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário da SSP
